



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**DECRETO Nº 231/2025
DE 30 DE MAIO DE 2025.**

Exonera o Senhor **VALDIR INÁCIO DOS SANTOS TOBIAS**, Assessor I, do quadro Comissionado do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 53 e seus incisos correspondentes ao ato pertinente a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a Senhor **VALDIR INÁCIO DOS SANTOS TOBIAS**, portador da Cédula de Identidade n.º 30970547, expedida pela SSP/SE, e do CPF sob o n.º 011.143.125-50, ocupante do cargo de **ASSESSOR I**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 31 de março 2025, /revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco/SE, em 30 de maio de 2025.

JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539
Assinado de forma digital por JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539
Dados: 2025.05.30 10:27:16 -02'00'

JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe